

**PORTARIA GR 4/2018**

**RECONDUZ COORDENADORA DA COMISSÃO  
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o disposto no Regimento, art. 195, I, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica reconduzida a Profa. VÂNIA FRANCISCON VIEIRA para exercer o cargo de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 195, §2º, do Regimento, o mandato da Coordenadora ora reconduzida será de 2 (dois) anos, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Reitoria.

**Art. 3º** As atribuições da Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA são as constantes na legislação interna em vigor.

**Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2018, revogando a Portaria GR 5/2016.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2018.

*Prof. Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Reitor**